

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 128/2018

DESIGNA GESTORES DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal
Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 04/2018, com a empresa ARTMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI -ME, pelo período de 12 meses, a contar de 25/01/2018, cujo objeto é a aquisição de armário alto em madeira com duas portas, medindo mínimo 800(comprimento) x 495(profundidade) x 2000 mm (altura), para atender a Seção Judiciária do Ceará.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados da Seção de Patrimônio, da Seção Judiciária do Ceará:

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
---------------	--------------------------

JUDAS TADEU PEQUENO MAIA Matrícula CE742	ALEXANDRE EMERSON TEIXEIRA MOURÃO Matrícula CE490
-------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e os fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, DIRETOR DO FORO**, em 16/04/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387273** e o código CRC **C6BF016E**.

0001666-25.2018.4.05.7600

0387273v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 70.0/2018 de 17 de abril de 2018, p. 05/06.

Esse texto não substitui a publicação oficial